

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2016**

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e, de outro lado como CONTRATADA a empresa **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, com sede à Sítio São Francisco, s/nº - Congonhas – Jacutinga/MG, - CEP 37590-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.190.945/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Lourival Corat Verdú, portador do RG nº 17.298.839-1 e do CPF nº 100.300.838-00, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes dão por encerrado o Contrato nº 029/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 027/16, protocolado sob o nº 109/2016, a partir de 23/11/2017, cujo objeto compreendia **o fornecimento de gêneros alimentícios (LOTE 01 - café torrado moído)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

18 MAIO 2018  
Campinas,  
  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

  
Lourival Corat Verdú  
**RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**

TESTEMUNHAS:

  
Ludmyla E. N. Vota

  
Jhader E. P. Cordeiro

